



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Nossa Cidade, Nossa Orgulho!

LEI ORDINÁRIA Nº 6840, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO GRUPO FUTURO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, aprova e eu sanciono a seguinte Le:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Grupo Futuro, localizada na Rua Marques Canário, nº 901, Galpão; quadra 6; lote 193 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 26520770 – Nilópolis – RJ

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO

PUBLICADO EM: 01/11/2024